



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
SECRETARIA EXECUTIVA
Coordenação Geral De Licitação e Contrato

ERRATA 1 ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

DRAGAGEM DO PORTO DE ITAJAÍ

Foram promovidas as seguintes alterações no documento “Condições de Participação”:

- 1) inclusão do item **2.4.4.4.1** referente a exigência de Patrimônio Líquido mínimo;
- 2) inclusão do subitem **2.4.5.3-a-a1**, relativo à exigência de apresentação de carta de firme compromisso de cessão das dragas, acompanhado de documentação dos equipamentos, em nome do cessionário, em caso de utilização de equipamentos de terceiros;
- 3) alterações e/ou supressões de itens relativos à participação de empresas em consórcio, uma vez que para a contratação em questão não será permitida tal possibilidade;
- 4) exclusão do **Anexo V – Termo de Compromisso de Consórcio** e renumeração dos demais anexos.

Encontra-se disponível no site <www.portosdobrasil.gov.br> a segunda versão do documento “Condições de Participação” atualizada.

Brasília (DF), 10 de novembro de 2015.



A signature in black ink, appearing to read "Ana Cíntia Pereira da Silva".

Ana Cíntia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitação